

LEI Nº 1.085 / 85

**"OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA DE MURIAÉ A
AMAURY VALLE RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. Fica outorgada a cidadania honorária Muriaeense a Amaury Valle Ribeiro, natural de Piau, MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, Sala das sessões, 06 de setembro de 1985.

José Raul Pereira da Rocha

Vereador.